



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

REQUERIMENTO N. 059/2018

Autoria: Vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça).

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EMERSON SAIS MACHADO.

Valdecir José dos Santos (Mendonça), vereador subscritor do presente expediente, nos termos que dispõe o Regimento Interno desta Casa, REQUER à Vossa Excelência que, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao **Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos, Reinaldo de Souza (Lau)**, para que envie as razões que motivaram a remoção da faixa de pedestre recentemente construída na Avenida Colonizador Ariosto da Riva, proximidades do Posto Avenida, para apreciação.

A localidade conta com inúmeros comércios e instituições com intenso movimento de pessoas, até mesmo no período noturno, compreendendo bancos, conveniências, franquias, cinema, lojas diversas, posto de gasolina, entre outros, e o risco de acidentes é constante em função da ausência de uma faixa de pedestre. O espaço, recentemente instalado e removido, era para que os pedestres, principalmente mulheres gestantes, com criança de colo, cadeirantes, idosos, estudantes e outros, pudessem atravessar a avenida com segurança, observando que, era necessária uma campanha simultânea de divulgação e orientação.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 30 de agosto de 2018.

Valdecir José dos Santos
Vereador “Mendonça”